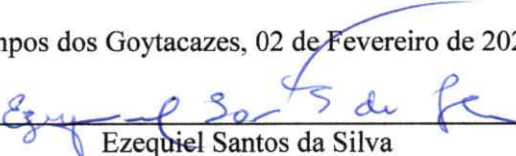


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SEEACEC- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM EDIFÍCIOS DE CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ, na representação da categoria profissional dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação na LIMPEZA URBANA com base territorial nos municípios de CAMPOS DOS GOYTACAZES, incluindo os trabalhadores da EMPRESA VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, CNPJ n. 02.536.066/0003-98 (que trabalham exclusivamente no município de Campos dos Goytacazes) representando também os Trabalhadores dos municípios de ITAPERUNA, MACAÉ, QUISSAMÃ, SÃO FIDÉLIS, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA e SÃO JOÃO DA BARRA, **CONVOCA** todos os Associados e Empregados das Empresas particulares de Asseio e Conservação na **LIMPEZA URBANA**, cuja data base é **1º de MARÇO**, tendo em vista o dia **28/02/2022** ser o término da vigência da CCT/2021 n°: : RJ001326/2021 e do ACT/2021 n°: RJ002282/2021, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará nos dia **10/02/2022**, **NA SEDE DO SEEACEC-RJ**, situada na **Rua Antônio Félix Miranda, nº 10 - Centro**, Campos dos Goytacazes, **com horário flexível, de 09 às 16:00 horas** em primeira convocação, sem necessidade de segunda convocação, contrariando o que determina o disposto no Artigo 53, apenas em relação a menção de segunda convocação, e em conformidade com os art. 56 alínea "G" e 59 do novo Estatuto Social; devido a determinação e orientação dos governantes, a fim de evitar aglomeração de pessoas, ficando inviável a realização de assembleias e reuniões com grande número de pessoas presentes em locais fechados, sendo assim a diretoria resolveu flexibilizar a presença dos nossos associados e representados, pois provavelmente iriam se aglomerar muitas pessoas no mesmo horário e ambiente, assim como também será realizada no dia **15/02/2022** no **MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ**, nos mesmos moldes da assembleia realizada em Campos dos Goytacazes, na **DELEGACIA SINCAL DE MACAÉ**, localizada **Rua Dr. Bueno, 263, sala: 101-Imbetiba-Macaé-RJ** **com horário flexível de 09 às 16:00 horas** em 1ª Convocação, sem necessidade de segunda convocação, contrariando o que determina o disposto no Artigo 53, apenas em relação a menção de segunda convocação, e em conformidade com os art. 56 alínea "G" e 59 do novo Estatuto Social; devido a determinação e orientação dos governantes, a fim de evitar aglomeração de pessoas, ficando inviável a realização de assembleias e reuniões com grande número de pessoas presentes em locais fechados, sendo assim a diretoria resolveu flexibilizar a presença dos nossos associados e representados, pois provavelmente iriam se aglomerar muitas pessoas no mesmo horário e ambiente, ao final dos prazos as assembleias terão validade com qualquer número de participantes, a fim de deliberar a seguinte **Ordem do Dia**: a) Poderes de Representação ao Diretor Presidente para promover novas negociações coletivas de trabalho na data base da categoria – **1.º MARÇO**, junto ao Sindicato Patronal SEAC/RJ e a DRT/ME; b) Apresentar e discutir a **Pauta de Reivindicação 2022/2023** da categoria, para fins coletivos na data base: Reajuste Salarial para categoria; Revisão dos valores dos Pisos Salariais; Inclusão de novas Funções e Pisos; Manutenção, Revisão e Retificação de Cláusulas já existentes e Inclusão de Novas Clausulas; Inclusão de Benefícios e Auxílios nas Clausulas Sociais com validade a partir de **1º de MARÇO de 2022**; c) Poderes para Instauração de Protesto Judicial e Dissídio Coletivo, se necessário; d) Poderes para fixar Reajuste na Contribuição CONSTITUCIONAL CONFEDERATIVA LABORAL e para fixar cobrança facultativa da Contribuição Sindical Anual sobre o título de CUSTEIO SINDICAL LABORAL, ou fixar qualquer outra forma de CUSTEIO; e) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 02 de Fevereiro de 2022


Ezequiel Santos da Silva
Presidente